



CÓPIA

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

OFÍCIO N. 03/2025/GAB

Dois Córregos, 08 de abril de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor Alexandre Vicioli
Juiz de Direito Titular da Comarca de Dois Córregos
Fórum Dr. Antônio Ferreira de Castilho Filho
Praça Francisco Simões, n. 142, Centro
CEP n. 17300-055, Dois Córregos/SP

Assunto: Cessão de Estagiária – Confirmação de Vigência

Excelentíssimo Senhor Juiz,

Cumprimentando-o cordialmente, a Câmara Municipal de Dois Córregos vem, por meio deste, informar e ratificar que, como é de conhecimento dessa respeitável Vara, foi formalizada a cessão da estagiária **Heloyse Vitória Schiavon Vernier**, nascida em 21 de novembro de 2004, natural de Barra Bonita/SP, residente na Rua Nelson de Matos, nº 255, Bairro Germano Sangaletti, nesta cidade de Dois Córregos/SP, endereço eletrônico: *vernierhelyse@gmail.com*.

A referida estagiária encontra-se regularmente matriculada no curso de Direito das Faculdades Integradas de Bauru – FIB, no período noturno, estando vinculada ao Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE) sob o código KF80749.

Dessa forma, ratificamos a vigência de seu estágio junto a essa Comarca até o dia **03 de março de 2026**.

Por oportuno, informamos que, uma vez findado o referido prazo, caso haja interesse na continuidade da parceria por meio da cessão de novo estagiário de Direito, sem ônus para o Tribunal de Justiça, solicitamos a gentileza de nos comunicar com a devida antecedência. Isso permitirá que sejam realizados os trâmites administrativos e

1

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-049 – Dois Córregos – Estado de São Paulo – Brasil
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@doiscorregos.sp.leg.br

1ª Sessão Legislativa
19ª Legislatura
Ofício n. 03/2025/GAB

165 FICR.25.00000317-2 08/04/2025 15:37:06



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

legais necessários para seleção, formalização e envio de novo estagiário para atuar junto a essa respeitável Comarca.

Aproveitando o ensejo, apresento a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

ELAINE SCARPIM NAIS
Presidente da Câmara Municipal